



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 25/23-CEPE

Estabelece as disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Ciência e Gestão da Informação do Setor de Ciências Sociais Aplicadas.

O **CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 14 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, e com base no Parecer da Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin (doc. SEI 5295500) no processo nº 064166/2021-19, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação das seguintes disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Ciência e Gestão da Informação do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná:

Código	Conteúdos	PD	LB	CP	OR	ES	PE	EFP	EaD	EXT	PCC
SIN099	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO II	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SIN100	INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SIN160	INTRODUÇÃO A GESTÃO DA INFORMAÇÃO	60	0	0	0	0	0	0	12	0	0
SIN171	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	45	0	15	0	0	0	0	12	0	0
SIN176	PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES PARA GESTÃO DA INFORMAÇÃO	30	30	0	0	0	0	0	0	0	0
SIN187	GESTÃO DE INFORMAÇÃO PARA NEGÓCIOS	45	0	15	0	0	0	0	12	0	0
SIN210	TÓPICOS ESPECIAIS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL	30	0	0	0	0	0	0	30	0	0
SIN223	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA A GESTÃO DA INFORMAÇÃO	30	15	0	0	0	0	0	9	0	0
SIN225	TECNOLOGIAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISÃO	30	0	0	0	0	0	0	30	0	0

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor uma semana após a data de sua publicação, para os ingressantes a partir do processo seletivo 2022/2023.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 23/02/2023, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5303690** e o código CRC **BF190668**.